

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

### ERRATA DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 764.137/2018  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
Contratada: VIP EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.  
CNPJ: 08.412.133/0001-87.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.  
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Portanto,

ONDE SE LÊ: a) 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12 meses, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

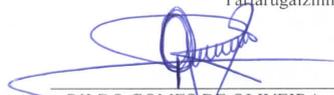
LEIA-SE: a) 1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes será até o dia 31/12/2019, nos termos previstos o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:

1. O prazo de vigência deste contrato é até 31/12/2019, contado da data da sua assinatura.

ONDE SE LÊ: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até o dia 19/07/2020.

LEIA-SE: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até o dia 31/12/2019.

Tartarugalzinho, 16 de setembro de 2019.

  
RILDO GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito